

Art. 1º Nomear a Sra. ADRIANA MUNIZ CHAVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora da Presidência desta Autarquia, com vínculo administrativo, a partir de 02/07/2018, com remuneração de R\$2.800,00, com todos os seus consectários.

Art. 2º Nomear a Sra. TATIANA CARVALHO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora da Tesouraria desta Autarquia, com vínculo administrativo, a partir de 02/07/2018, com remuneração de R\$2.800,00, com todos os seus consectários.

Art. 3º Nomear o Sr. JHONNES ZANDONOTO DE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria desta Autarquia, com vínculo administrativo, a partir de 02/07/2018, com remuneração de R\$2.800,00, com todos os seus consectários.

Art. 4º Nomear a Dra. LETÍCIA MARIA CUNHA MOREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Jurídico, com vínculo administrativo, a partir de 02/07/2018, com remuneração de R\$4.500,00, com todos os seus consectários.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a dois de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA
Diretor Presidente do CRTR/RJ - 4ª Região

CARLOS EDUARDO MIRANDA BATISTA
Diretor Presidente do CRTR/RJ - 4ª Região

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Técnico em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, bem como,

Considerando o contido no disposto no art. 37, inciso II parte final, (livre nomeação e livre exoneração), da Constituição Federal de 1988;

Considerando a necessidade de designar cargo de Assessoria Jurídica no departamento Jurídico deste Regional; decide:

Art. 1º Nomear a Dra. RAQUEL RAMOS CORREIA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Departamento Jurídico, com vínculo administrativo, a partir de 02/07/2018, com remuneração de R\$4.000,00, com todos os seus consectários.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a dois de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA
Diretor Presidente do CRTR/RJ - 4ª Região

CARLOS EDUARDO MIRANDA BATISTA
Diretor Presidente do CRTR/RJ - 4ª Região

Edits e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTARÉM

EDITAL Nº 286, DE 7 DE AGOSTO DE 2018 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA EM SANTARÉM, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08-GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivos de não atendimento a convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
053.842.362-56	RAUL DA SILVA PINHEIRO
014.249.632-49	MARIA DE JESUS SOUZA DE MEIRELES
004.166.302-00	EDILSON ALVES DE BARROS
672.958.512-91	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VAZ

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito AV: Presidente Vargas S/N, Esquina Com a Travessa Frei Ambrósio, Bairro, Fátima, CEP: 68.040-60- Santarém/Pa, portanto a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº01, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (093)3522-2242, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizado a visita.

MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL Nº 12, DE 7 DE JULHO DE 2018 REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº 561, de 11.04.2018, publicada no DOU de 13.04.2018, combinado com o que consta no processo SEI nº 21000.015362/2018-11 e 21000.017303/2018-79 e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo art. 3º, Parágrafo único, da Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 01 SEGRT/MP, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar público o restabelecimento do pagamento da pensionista abaixo identificada, conforme estabelecido no art. 12, da Orientação Normativa nº 01/2017 - SEGRT/MP.

CPF	NOME	BENEFICIO
206.435.353-49	CLEOMALTINA MOREIRA MONTELES	PENSÃO
004.218.713-34	OTONIEL FERREIRA DE MIRANDA	APOSENTADO

2. O crédito do pagamento restabelecido foi efetivado na folha de pagamento do mês de agosto/2018.

ANTONIO JOSE DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

EDITAL Nº 13, DE 6 DE AGOSTO DE 2018 REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e tendo em vista o que consta no Comunicado Geral nº 553896, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, transmitido em 15/09/2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

Art. 1º PUBLICAR o restabelecimento do pagamento suspenso dos aposentados e/ou pensionistas, referente ao mês de ABRIL de 2018, tendo em vista o comparecimento para a atualização do recadastramento dos aposentados e/ou pensionistas, abaixo do quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

CPF	NOME	VÍNCULO	LOTE
077.666.452-20	Maria do Rosário Alves Coelho	APOSENTADO	ABRIL/2018

Art. 2º O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Diretoria de Gestão de Pessoas, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 - Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220, Prédio da Reitoria, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (95) 3623-2356, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JADINEA LEANDRO LEITE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 15, DE 7 DE AGOSTO DE 2018 REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora de Administração de Pessoas da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2018.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
081.268.871-68	Helena Maria Rosa Calaca Teekah	23070.014882/2018-08
234.099.911-15	Maurilene Jacinto de Lima Pires	23070.014254/2018-14

FABIANA MOREIRA MACHADO

MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÁS

EDITAL Nº 4, DE 6 DE AGOSTO DE 2018 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE SUBSTITUTA DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03/10/2016, Portaria MP n.º 363 de 28/11/2016 e pela Orientação Normativa n.º 1 - SEGEP/MP, de 02/01/2017, que, conforme processo n.º 25160.001.055/2018-62, resolve:

1. Torna pública a relação dos aposentados e beneficiários, aniversariantes no mês de abril/2018 que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2018, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa n.º 01 - SEGEP/MP, de 02/01/2017.

2. A suspensão do pagamento dos beneficiários, será efetivada na folha de pagamento do mês de julho de 2018.

Nome	CPF	Matricula	Tipo
Cristiane Antônia Teixeira Dias	88154394120	4530217	Beneficiário
Katia Ribeiro Alves	63449080172	0011762	Beneficiário